

ESTADO DO CEARÁ



30-12-96
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2150 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

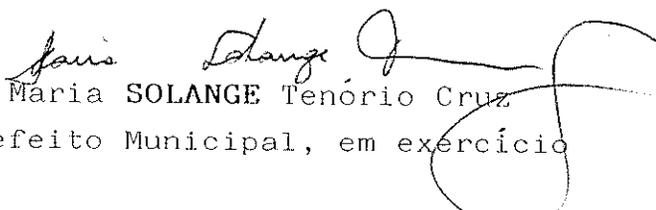
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUAZEIRO DO NORTE, fundado através da Carta Sindical assinada em 27 de setembro de 1969, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 1119 nesta cidade. É uma entidade civil, sem fins lucrativos, regida pelo seu Estatuto e que tem duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de dezembro de 1996.


Mária SOLANGE Tenório Cruz
Prefeito Municipal, em exercício